

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 004/2021
PROCESSO 21.0.000108530-9

Prorroga o mandato dos atuais Conselheiros, 2020-2021, do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre.

Considerando que no ano de 2020, 1º ano do mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) de Porto Alegre, as reuniões ordinárias foram interrompidas no mês de fevereiro até o mês de junho em razão da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de realizar o Processo Eleitoral das entidades que não possuem assento fixo no COMAM;

Considerando a necessidade de efetivar-se uma transição entre os Conselheiros do atual mandato e os próximos, para o mandato 2022-2023, especialmente para o bom andamento das Câmaras Técnicas do Conselho;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM) de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Conselho aprovou e o Prefeito Municipal homologou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros do COMAM, 2020-2021, até o mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

ANGELA MOLIN, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, em exercício.